



## DECLARAÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta DECLARAR que, no exercício financeiro do ano de 2023, houve a concessão de desconto para o pagamento de IPTU/2023, conforme Decreto N° 102, de 10 de janeiro de 2023 e de Isenção de Pagamento da Taxa de Emissão e Renovação de Alvará de Táxi, conforme Lei N° 997 de 25 de Abril de 2023.

Declaramos ainda que no exercício financeiro do ano de 2023, não houve outras renúncias de receitas por parte do município.

Esta declaração é emitida em conformidade com os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal, assegurando que todas as receitas previstas no orçamento municipal foram devidamente arrecadadas e que não ocorreram concessões de isenções, anistias, remissões, subsídios ou quaisquer outros benefícios fiscais que resultassem na renúncia de receitas por parte do município.

Reiteramos nosso compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos e com a promoção do desenvolvimento sustentável do município, garantindo a manutenção dos serviços públicos e o atendimento das demandas da população.

Barra do Corda, 24 de Maio de 2024

  
**Maria Edilma Ferreira Miranda**

**Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**